

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 10/08/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 21/08/2023, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 7/09 a fls. 98 e 98 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação – TEM - ASSOCIAÇÃO TODOS COM A ESCLEROSE MÚLTIPLA

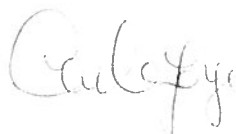
NIPC – 509 548 474

Sede – Rua André Soares, n.º 216 – São Lázaro - Braga

Direção-Geral da Segurança Social, em

05 SET. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato 1 1269-144 LISBOA Tel 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

www.seg-social.pt | dgss@seg-social.pt | <https://www.seg-social.pt>